



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2003

Requer redistribuição do Projeto de Lei nº 7.370, de 2002.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, II, a, e 32, XIX, d, do Regimento Interno, venho solicitar a Vossa Excelência que determine as providências necessárias para que o Projeto de Lei nº 7.370, de 2002, do Deputado Luiz Antonio Fleury, venha a ser distribuído, na forma de novo despacho, à Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, por versar assunto pertinente a sua área temática.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 7.370, de 2002, de autoria do ilustre Deputado Luiz Antonio Fleury, que *acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998*”, recebeu em 17 de dezembro de 2002, despacho para as Comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Constituição e Justiça e de Redação.

No entanto, com a instalação, em 13 de agosto de 2003, da Comissão de Turismo e Desporto, entendemos que o referido projeto deverá ter seu despacho revisto, pois a competência para deliberar sobre “política e plano nacional de educação física e desportiva” (art. 32, XIX, d, do RI) passou a ser deste Órgão Técnico.

Brasília, de setembro de 2003

Deputado **JOSUÉ BENGTON**

Presidente da Comissão de Turismo e Desporto